



Política Anticorrupção

Diretrizes para Prevenção, Detecção e Combate à Corrupção



1. FINALIDADE

A Política Anticorrupção da **QLP SUPPLY OFFSHORE LTDA** (“**QLP**”) tem como objetivo reforçar o compromisso da empresa com a integridade, a transparência e a ética em todas as suas relações comerciais e institucionais.

Este programa busca assegurar a conformidade com as leis anticorrupção aplicáveis no Brasil e nos países em que atuamos, prevenindo, identificando e combatendo quaisquer práticas ilícitas, tais como corrupção, fraude e conflitos de interesse.

A **QLP SUPPLY OFFSHORE LTDA** entende que a reputação da empresa e a confiança de seus clientes, parceiros e colaboradores dependem diretamente da adoção de uma conduta ética e responsável que permeie todas as operações e decisões da organização.

Este documento formaliza as diretrizes que orientam a conduta de todos os colaboradores, executivos, fornecedores e parceiros comerciais da **QLP SUPPLY OFFSHORE LTDA**, fortalecendo uma cultura de compliance e de tolerância zero a qualquer ato que viole os princípios éticos e legais aplicáveis.

2. DIRETRIZES PRINCIPAIS

Esta Política Anticorrupção aplica-se a todos os colaboradores, diretores, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros comerciais da **QLP SUPPLY OFFSHORE LTDA**, abrangendo todas as operações e atividades relacionadas aos negócios da empresa, independentemente do local onde sejam realizadas.

A adesão a este programa constitui condição fundamental para a manutenção de relações contratuais e comerciais, devendo ser observada em todas as etapas de início, execução e encerramento de contratos e parcerias.

3. KEY GUIDELINES

A **QLP SUPPLY OFFSHORE LTDA** reafirma seu compromisso com a ética, a integridade e a conformidade legal por meio da observância rigorosa das seguintes diretrizes para prevenir a corrupção e práticas ilícitas:

- É expressamente proibido oferecer, prometer, conceder, receber ou solicitar subornos, propinas, pagamentos de facilitação ou quaisquer vantagens indevidas, seja em âmbito nacional ou internacional.

- Esta política está alinhada às principais leis anticorrupção aplicáveis, tais como a **Lei nº 12.846/2013** (Lei Anticorrupção Brasileira), o **Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)** dos Estados Unidos, o **UK Bribery Act** do Reino Unido e outras regulamentações relevantes nos países em que a **QLP SUPPLY OFFSHORE LTDA** atua.
- Brindes e hospitalidades somente são permitidos quando possuírem baixo valor simbólico, caráter comemorativo, forem transparentes e devidamente documentados, e jamais possam influenciar decisões de negócios ou gerar qualquer tipo de obrigação.
- É obrigatório que todos os colaboradores, fornecedores, representantes e parceiros comerciais conheçam, respeitem e cumpram o **Código de Conduta** e a **Política Anticorrupção** da **QLP SUPPLY OFFSHORE LTDA**, formalizando esse compromisso por meio de assinatura.
- Quaisquer conflitos de interesse, reais ou potenciais, devem ser imediatamente declarados e tratados com transparência, de forma a evitar o comprometimento da imparcialidade, da lealdade e da transparência nas relações comerciais.

4. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

A implementação, supervisão e manutenção do Programa Anticorrupção da **QLP SUPPLY OFFSHORE LTDA** são de responsabilidade da Diretoria Executiva da empresa, que assegura o comprometimento necessário para o efetivo cumprimento das diretrizes estabelecidas.

Embora atualmente não exista um departamento específico de compliance, cabe à Diretoria Executiva:

- Promover a disseminação de uma cultura de integridade e ética em todos os níveis da organização;
- Garantir que todos os colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais recebam treinamento e orientações adequadas sobre a política anticorrupção e o Código de Conduta;
- Monitorar a aplicação do programa, avaliar sua efetividade e implementar melhorias sempre que necessário;
- Designar, futuramente, uma pessoa específica responsável por compliance para gerir diretamente o programa;

- Assegurar a existência de canais apropriados de comunicação e denúncia de possíveis irregularidades, garantindo confidencialidade e proteção contra retaliação aos denunciantes.

5. DUE DILIGENCE DE PARCEIROS

A **QLP SUPPLY OFFSHORE LTDA** reconhece que a integridade de seus fornecedores, representantes e parceiros comerciais é fundamental para a manutenção da reputação e da conformidade da empresa.

Por isso, realiza procedimentos básicos de due diligence para avaliar e mitigar riscos relacionados à corrupção e a outras práticas ilícitas, incluindo:

- Solicitação e análise de documentos comprobatórios de integridade, estrutura societária e conformidade legal;
- Exigência de assinatura do **Código de Conduta** e da **Política Anticorrupção** da **QLP SUPPLY OFFSHORE LTDA**;
- Requiring the signature of **QLP SUPPLY OFFSHORE LTDA**'s Code of Conduct and Anti-Corruption Policy;
- Avaliação anual para renovação cadastral, incluindo atualização de compromissos e revisão de riscos potenciais;
- Monitoramento contínuo de possíveis “red flags”, tais como investigações, processos judiciais, histórico negativo, entre outros;
- Caso sejam identificados riscos relevantes, a **QLP SUPPLY OFFSHORE LTDA** reserva-se o direito de suspender ou encerrar relações comerciais, conforme previsto em seus procedimentos internos.

6. INVESTIGAÇÃO E PENALIDADES

A **QLP SUPPLY OFFSHORE LTDA** está firmemente comprometida com a apuração rigorosa de quaisquer suspeitas ou denúncias de violação ao Programa Anticorrupção, assegurando a adoção das medidas corretivas cabíveis.

- Todas as denúncias ou indícios de condutas irregulares serão apurados de forma imparcial, confidencial e em conformidade com as políticas internas e a legislação aplicável.

- A empresa garante proteção contra qualquer forma de retaliação a colaboradores ou terceiros que, de boa-fé, reportem suspeitas de irregularidades.
- Caso sejam confirmadas violações, serão aplicadas penalidades proporcionais à gravidade da infração, podendo incluir advertências, suspensões, rescisão contratual e outras medidas legais cabíveis.
- A **QLP SUPPLY OFFSHORE LTDA** reserva-se o direito de rescindir contratos e relações comerciais com fornecedores ou parceiros envolvidos em práticas ilícitas, resguardando sua reputação e integridade.

7. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A **QLP SUPPLY OFFSHORE LTDA** entende que a disseminação contínua de uma cultura de integridade é fundamental para o sucesso do Programa Anticorrupção.

- Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais deverão participar periodicamente de treinamentos sobre ética, compliance e prevenção à corrupção, com conteúdo atualizado de acordo com as necessidades da empresa e a legislação aplicável.
- A comunicação relativa às políticas, procedimentos e canais de denúncia será clara, acessível e contínua, reforçando o compromisso de todos com o programa.
- A empresa manterá registros dos treinamentos realizados e das adesões às políticas, assegurando rastreabilidade e monitoramento da efetividade do programa.

8. CANAL DE DENÚNCIAS

A **QLP SUPPLY OFFSHORE LTDA** disponibiliza um canal seguro e confidencial para que colaboradores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas possam relatar, de boa-fé, qualquer suspeita ou ocorrência de violação ao Programa Anticorrupção.

- O canal de denúncias pode ser acessado por meio do e-mail: **report@qlpgroup.com.br**.
- A empresa assegura o tratamento confidencial das informações, garantindo o anonimato do denunciante sempre que solicitado, bem como proteção contra qualquer forma de retaliação ou represália.

- Todas as denúncias recebidas serão analisadas e investigadas com a máxima imparcialidade e seriedade, conforme previsto nas políticas internas.
- A **QLP SUPPLY OFFSHORE LTDA** incentiva uma cultura de transparência e integridade, reforçando que o canal de denúncias é uma ferramenta essencial para a manutenção da ética e da conformidade em suas operações.

CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, abaixo assinado, declaro que recebi, li e compreendi o Programa Anticorrupção da **QLP SUPPLY OFFSHORE LTDA**, comprometendo-me a cumprir integralmente suas diretrizes e a reportar quaisquer situações que possam violar suas disposições.

Reconheço que o descumprimento poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, conforme previsto pela empresa.

Nome: _____

Empresa: _____

Cargo / Função: _____

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____